



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 44/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~  
Fiscais do Ministério do Trabalho

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

33/200

R REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Delegacia do Ministério do Trabalho em Marília e em São Paulo solicitando que envie fiscais à nossa cidade para / que sejam verificadas as condições de trabalho dos funcionários municipais, principalmente os do setor da Merenda Escolar e do setor de limpeza pública, que continuam trabalhando sem equipamentos que protejam a sua saúde. Os fiscais poderiam aproveitar a sua estada em Pompéia para verificar se a Prefeitura vem obedecendo as leis trabalhistas, principalmente as que entraram em vigor com a nova Constituição Brasileira, em especial às que tratam a respeito da contratação de servidores públicos, pagamento de horas extras em dobro, insalubridade, jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, gozo de férias remuneradas etc.

Sala das Sessões, 20 de março de 1989

*Silvano Chicarelli*

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI  
Vereador

Aprovado por Juarez Andrade.  
Rejeitado por B  
Pompéia 20/03/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO  
PROC. N.º 11.554/89  
20 / 03 / 89

Diretor da Secretaria

of. 163/89 e 190/89